

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
Compras e serviços em geral – Gás de cozinha (GLP) para Casa
Abrigo Estadual (CAES)

Item	Descrição	Base Legal e Referências (Critério)	Evidência (nº da peça no e-Docs e nº da página)	Atende plenamente a exigência? (sim, não ou não se aplica)	Observação
3.1	Requisitos Gerais				
3.1.1	O TR foi elaborado conjuntamente por servidores das áreas requisitante e técnica?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII. • Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 29.	#14	Sim	
3.1.2	Consta a data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis por sua elaboração?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, I.	#14	Sim	
3.1.3	Consta justificativa técnica e econômica para a realização da contratação em lote único, ou com mais de um item por lote?	• Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º, VIII; • Lei nº 14.133/2021, art. 40, § 3º;	#14	Sim	
3.1.4	Constam definidas as condições de execução, as garantias exigidas e ofertadas, as condições de recebimento e pagamento, este último, preferencialmente, por resultados?	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, I.	#14	Sim	
3.1.5	Constam definidos o regime de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, observados os potenciais de economia de escala?	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, II.	#14	Sim	
3.1.6	Consta a modalidade de licitação, os critérios de julgamento, o modo de disputa e adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, considerado todo o ciclo de vida do objeto?	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, III.	#14	Sim	
3.1.7	Quando as condições fixadas nas minutas padronizadas não forem adequadas ao caso concreto, constam as justificativas e exigências de habilitação, em especial de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira, de sanções relativas à execução do contrato, do índice e periodicidade de reajustamento de preços?	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, IV.	#14	Sim	
3.1.8	Constam critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, V.	#14	Sim	

3.1.9	Constam regras pertinentes à participação de empresas em consórcio?	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, VI.		Não se aplica	
3.1.10	Consta matriz de alocação de riscos?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 22. • Lei Federal nº 14.133/2021, art. 103. • Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, VII	#14	Sim	
3.1.11	Constam os critérios de avaliação dos serviços prestados, ainda que não tenha sido previsto o pagamento por resultado?	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, IX.	#14	Sim	
3.1.12	Constam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes?	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, XI.	#14	Sim	
3.1.13	Consta o Instrumento de Medição de Resultados – IMR? Caso haja dispensa, há justificativa?	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, X.	#14	Sim	
3.1.14	Consta a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “a”.	#14	Sim	
3.1.15	Consta a fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “b”.	#14	Sim	
3.1.16	Consta a descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “c”.	#14	Sim	
3.1.17	Constam os requisitos da contratação?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “d”.	#14	Sim	
3.1.18	Consta o modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “e”.	#14	Sim	
3.1.19	Consta o modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “f”.	#14	Sim	
3.1.20	Constam os critérios de medição e de pagamento?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “g”.	#14	Sim	
3.1.21	Constam a forma e os critérios de seleção do fornecedor?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “h”.	#14	Sim	
3.1.22	Constam as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “i” e art. 18, IV.	#14	Sim	

	respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado?				
3.1.23	Consta a adequação orçamentária?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “j”	#14	Sim	
3.1.24	O TR foi submetido à apreciação e aprovação da autoridade competente?	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 31.	#14	Sim	
3.2	Itens específicos para compras				
3.2.1	Consta a determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, III.	#14	Sim	
3.2.2	Há previsão para as condições de guarda e armazenamento, de modo que não haja a deterioração do material?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, IV.	#14	Sim	
3.2.3	Houve a observância ao princípio da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, V, “a”. • Lei Federal nº 14.133/2021, art. 43.	#14	Sim	
3.2.4	Houve a observância ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, V, “b”. • Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, § 2º. • Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, § 3º.	#14	Sim	
3.2.5	Houve a observância ao princípio da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, V, “c”.	#14	Sim	
3.2.6	Consta a especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança? Ou justificativa para não utilização?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, § 1º, I; • Lei Federal nº 14.133/2021, art. 19, §2º.	#14	Sim	
3.2.7	Consta a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, § 1º, II.	#14	Sim	
3.2.8	Consta a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, § 1º, III. • Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, § 4º.	#14	Sim	
3.2.9	Há justificativa para a apresentação de amostras ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 41, II. • Lei Federal nº 14.133/2021, art. 41, parágrafo único.		Não se aplica	

Data e hora em que foi extraído do Portal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

24 /03 / 2025, 16h:08min

Leane Araujo Barros
(assinado eletronicamente)

Graziele Rodrigues da Silva Duda
(assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEANE ARAUJO BARROS

SUBGERENTE QCE-05

SUGES - SESM - GOVES

assinado em 31/03/2025 11:06:46 -03:00

GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA DUDA

GERENTE QCE-03

GEVM - SESM - GOVES

assinado em 31/03/2025 11:02:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2025 11:06:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEANE ARAUJO BARROS (SUBGERENTE QCE-05 - SUGES - SESM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RQL3LX>